



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 37325301 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Ágape Participações Ltda - CGH Carangola IV, CNPJ 10.339.327/0001-46, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Central Geradora Hidrelétrica - CGH, (com volume do reservatório em 3087 m³), com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-01-2, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na margem do Rio Carangola, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 20º51'57.60"S e Longitude: 41º59'20.40"O, no Município de Tombos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 13902/2019/001/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e intervenção com supressão de vegetação nativa em APP; Área/Unid: 0,1691_ha; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 20º 51' 57.60" S e LONG/X 41º 59' 20.40" O; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana; Área de Reserva Legal 7,6340 ha.

Processo de Outorga ANA nº 2433/2019

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE

**CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA,
EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos,
com vencimento em 28/10/2031.**

Ubá, 08 de
novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 08/11/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37325301** e o código CRC **B6B93C12**.